PORTARIA Nº 46/SPO, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 4.112/SPO de 12 de dezembro de 2017.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.551975/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 4.112/SPO de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 29 de dezembro de 2017, Seção 1, página 188, que suspende cautelarmente a homologação dos cursos teórico e prático de MMA - CEL do CENTRO DE EDUC. PROF. PROFESSOR HÉLIO A. DE SOUZA - CEPHAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2018, Seção 1, página 72.